



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.722 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS
DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que o reajuste tarifário dos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS :

Sem descontoNcz\$ 0,40

Com descontoNcz\$ 0,20

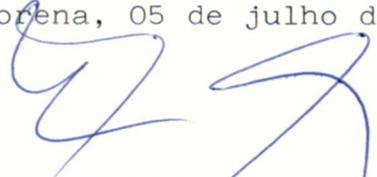
LINHAS DISTRITAIS DE CANAS :

Sem descontoNcz\$ 0,40

Com descontoNcz\$ 0,20

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 06 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.722/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1989.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=